**SÚMULA DA 124ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PLENÁRIO**

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e DOIS, por meio de aplicativo de reuniões virtuais, iniciou-se, em primeira convocação, a 124ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: Fernando Camargo Chapadeiro, Janaína de Holanda Camilo, Andrey Amador Machado, Giovana Pereira dos Santos, Roberto Cintra Campos, Simone Buiate Brandão, Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida e Juliana Guimarães de Medeiros. Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral) e **Elisa França** (Assessora de Comunicação). **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 27/01/2022.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências.** A Gerente Geral Isabel apresentou as principais correspondências enviadas e recebidas. **V) Apresentação de comunicações.** **a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes. 1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. Prestação de contas de janeiro a dezembro de 2021 e janeiro de 2022.** A Coordenadora iniciou seu relato com um breve resumo sobre as atividades da comissão, envolvendo prestação de contas. A prestação de contas do período de Janeiro a Dezembro de 2021 apresentada pela empresa de assessoria contábil, com Receitas Correntes totais no período de R$ **4.669.696,51** (quatro milhões, seiscentos e sessenta nove mil, seiscentos e noventa seis reais e cinquenta um centavos) Despesas Liquidadas de R$ **3.233.804,98** (três milhões, duzentos e trinta três mil, oitocentos e quatro reais e noventa oito centavos), resultando em superávit orçamentário de R$ **1.435.891,53** (um milhão, quatrocentos e trinta cinco mil, oitocentos e noventa um reais e cinquenta três centavos). Já a prestação de contas do período de Janeiro de 2022 apresentada pela empresa de assessoria contábil, com Receitas Correntes totais no período de R$ **427.331,69** (quatrocentos e vinte sete mil, trezentos e trinta um reais e sessenta nove centavos) Despesas Liquidadas de R$ **219.391,32** (duzentos e dezenove mil, trezentos e noventa um reais e trinta e dois centavos), resultando em superávit orçamentário de R$ **207.940,37** (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta reais e trinta sete centavos). **1.2. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** A Coordenadora Giovana iniciou o seu relato abordando a análise e os encaminhamentos dos processos disciplinares pautados e os respectivos encaminhamentos. Na sequência, a Coordenadora ressaltou que tem sido recorrente as denúncias relacionadas ao cumprimento de contratos de prestação de serviços e, após, alertou sobre a maior atenção que deve ser conferida a esse respeito. Por fim, foi sugerida a possibilidade de que professores que lecionem as disciplinas afetas à atuação da CED (ética-disciplinar) em faculdades de arquitetura sejam convidados para participar de reuniões da comissão. **1.3. Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF.** O Coordenador Andrey relatou os principais pontos da pauta. Relatou que o Gerente de Fiscalização explicou como é feita a dosimetria das penalidades aplicadas aos profissionais ou pessoas jurídicas sancionadas no âmbito da fiscalização do CAU. Foi colocado em discussão os nomes e a ordem de chamamento dos profissionais que poderão participar da aula magna promovida pelo CAU. Os conselheiros decidiram alterar a ordem e os nomes anteriormente apresentados pela CEPEF, após a falta de resposta do arquiteto Angelo Bucci (escritório SPBR) para o convite; enviar convite imediatamente para os representantes da Brasil Arquitetura (Francisco Fanuc e Marcelo Ferraz) e, em caso de impossibilidade ou recusa, para o arquiteto e urbanista Eduardo Longo. **1.4. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** A Coordenadora Simone apresentou o relato da CPUA, destacando que foram discutidos o Plano Diretor e o IPTU do Município de Goiânia. Dentro da discussão sobre o Plano Diretor, a conselheira destacou as discussões levadas à Plenária sobre o Alvará Fácil e sobre o Código de Edificações; destacou que o conselheiro Andrey participou do debate sobre edição do futuro texto do Código de Edificações. A coordenadora ainda destacou as discussões dos sistemas “Aprova Fácil” e “Aprova Mais Fácil”, relatando a respeito do modelo adotado no Município de Campo Grande – MS, referente às responsabilidades técnicas; após, destacou que a conselheira Janaína sugeriu a formalização de um documento a ser encaminhado para a Prefeitura de Goiânia apontando e destacou a possibilidade de encaminhamento de um ofício à edilidade para que integrantes do Conselho participassem da discussão; ato sequente, a coordenadora pontuou sobre a importância da discussão da Resolução CAU/BR nº 64, relacionada à Medida Provisória Federal. Sobre o Plano Diretor, ficou encaminhado que seria solicitado um cronograma das reuniões à Prefeitura e as minutas das normativas correspondentes antes das reuniões. Sobre o IPTU do Município de Goiânia, foi discutida a forma como a cobrança desse tributo foi aprovada, e que caberia um posicionamento do CAU/GO sobre a matéria. Ademais, a coordenadora informou sobre a necessidade de manifestação relativa a questão dos despejos e dos custos da moradia em tempos de pandemia, e como isso reflete numa crise sanitária e no agravamento de uma crise econômica dentro do Município de Goiânia. Por fim, a coordenadora da CPUA pontuou o encaminhamento dado à discussão sobre a demolição do edifício da CELG, para que fosse solicitado ao Ministério Público informações sobre o processo relativo à essa matéria.**1.5. Comissão Temporária de Comunicação – CTC.** A Coordenadora da CTC destacou que sobre o processo de licitação envolvendo a contratação de empresa de publicidade e teceu orientações de condutas que devem guiar o próximo certame, como em relação à escolha da subcomissão de licitação. Após, a Gerente de Comunicação destacou que estão sendo elaborados materiais para divulgação das ações do ano de 2021 e que também vem contribuindo na organização do relatório que será encaminhado ao TCU. **a) Do CAU/BR.** O Conselheiro Federal Nilton relatou que tem sido discutida a no CAU/BR a elaboração de uma cartilha de licenciamento. Sobre a Resolução CAU/BR nº 64, o conselheiro federal destacou que foi conferida a última oportunidade para apresentação de propostas, mas que de modo geral, a sua proposta fundamentou-se no *Doing Business*. Pontuou que vem sendo discutidos ainda os procedimentos dos processos de ética e da fiscalização, principalmente em relação à instrução dos autos. **b)** **Do Presidente.** Iniciou seu relato informando sobre o Fórum dos Presidentes do CAU’s/UF, destacando que houve eleição dos novos coordenadores, destacando as composições formatadas, de acordo com a natureza dos CAU’s/UF (básico, médio e grande). O presidente interrogou o conselheiro federal sobre outras discussões, e este pontuou que está havendo uma discussão sobre a Resolução CAU/BR nº 105 que trata do processo eleitoral; **c) Da Gerência Geral.** A Gerente Geral informou que ocorreu o encontro de gerentes gerais, em que se discutiu sobre as cobranças e os procedimentos para tanto, como os tramitados via SICCAU, cobranças cartorárias, judiciais, entre outras; ponderou que alguns CAU’s/UF vem obtendo bons resultados com cobranças inferiores a 5 (cinco) anuidades feitas por cartórios; teceu pontos sobre a operação do SICCAU, discutida na reunião dos gerente gerais, informando que entrou em contato com responsável do CAU/BR para a realização de uma capacitação coletiva relacionada ao SICCAU (módulos de cobrança, IGEO, entre outros); por fim, a Gerente Geral informou que foi discutido o pagamento das anuidades através de cartão de crédito e via sistema PIX pelos profissionais. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício do CAU/GO, **Fernando Camargo Chapadeiro**. Goiânia, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de 2022.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

Presidente do CAU/GO

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e Comissões

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).